INDICAÇÃO Nº 33, DE 2023

Aprovação Simples
Em: 13/3/23
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a construção de uma Creche na localidade de Nova Vista, sede, deste Município.

Os Vereadores **AILSON FERREIRA FROTA FILHO – PTB E THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB** infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugerem* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma Creche, na localidade de Nova Vista, Sede, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, a pedido da população, em especial pelo Sr. Francisco Antônio Martins Duarte, a construção de uma creche para atender crianças nos primeiros anos de vida, sendo também uma forma de dar suporte as famílias que precisam trabalhar uma vez que, se trata de um direito da criança ter acesso a escola mais próxima de sua residência, que se inicia com a educação infantil, que deve ser ofertado desde a cheche e pré-escola .

A presente indicação tem como objetivo contribuir na melhoria de vida, contribuir com as necessidades básicas e dar o direito à educação aos moradores de Nova Vista.

Nestes Termos
Aguardamos Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 07 dias do mês de março de 2023.

Ver. AILSON FERREIRA FROTA FILHO - PTB
VEREADOR AUTOR

THIAGO DOS SANTOS ROCHA
VEREADOR COAUTOR

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA